



ATO 012: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **01** Referência(s): **130**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. O impetrante ainda deixa de observar que o gênero textual apresentado no texto II é a "reportagem", que acrescenta a opinião do autor e pode direcionar o leitor a sua visão do fato, enquanto a assertiva posta para análise informa que o gênero textual é a "notícia" que deve ser imparcial e ser restrita aos fatos que quer apresentar ao leitor.

Questão: **06** Referência(s): **PROCEDIMENTO DE OFÍCIO**
Área: **MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Procedimento: **QUESTÃO ALTERADA PARA A ASSERTIVA "D"**

Sobre o recurso temos o que segue:

Procedimento de Ofício: Houve equívoco ao apontar a assertiva correta da questão, uma vez que a primeira opção se encontra incorreta, pois tem trocado os conceitos de números naturais com números inteiros, sendo o conjunto dos números inteiros formado pela união do conjunto dos números naturais com os números negativos. A opção II por sua vez, traz a correta descrição do conjunto números racionais. Desta forma a primeira afirmativa é falsa e a segunda é verdadeira, representada pela assertiva "D".

Questão: **21** Referência(s): **PROCEDIMENTO DE OFÍCIO**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Motorista**
Procedimento: **QUESTÃO CANCELADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Procedimento de Ofício: Houve equívoco ao transcrever a sequência correta das placas, que deveriam ser: **3 | 1 | 2**, ou seja, Indicação, Advertência e Regulamentação, na ordem de baixo para cima, como pede a questão. Como não existe a sequência indicada, a questão torna-se inviável e é cancelada de ofício, neste ato.

Questão: **21** Referência(s): **PROCEDIMENTO DE OFÍCIO**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Operador de Trator de Pneu**
Procedimento: **QUESTÃO CANCELADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Procedimento de Ofício: Houve equívoco ao transcrever a sequência correta das placas, que deveriam ser: **3 | 1 | 2**, ou seja, Indicação, Advertência e Regulamentação, na ordem de baixo para cima, como pede a questão. Como não existe a sequência indicada, a questão torna-se inviável e é cancelada de ofício, neste ato.

Questão: **21** Referência(s): **PROCEDIMENTO DE OFÍCIO**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Operador de Máquina Rodoviária**
Procedimento: **QUESTÃO CANCELADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Procedimento de Ofício: Houve equívoco ao transcrever a sequência correta das placas, que deveriam ser: **3 | 1 | 2**, ou seja, Indicação, Advertência e Regulamentação, na ordem de baixo para cima, como pede a questão. Como não existe a sequência indicada, a questão torna-se inviável e é cancelada de ofício, neste ato.

Calmon/SC, 20 de setembro de 2019.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli